

**COMPRA PRIVADA/ICESP 1766/2021
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 6530/2021**

São Paulo, 03 de Dezembro de 2021.

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, vem convidar V.Sas a participarem do **PROCESSO FFM / ICESP RC nº 6530/2021** do tipo **MENOR PREÇO**, para contratação de empresa especializada em fornecimento de **BANCADA COM 09 GAVETAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADA**, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexos I).

O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Compras da Fundação Faculdade de Medicina – FFM.

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO: 02 UNIDADES - BANCADA COM 09 GAVETAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADA, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

1.2. Local entrega do material: Av. Dr. Arnaldo, 251 – 2º Subsolo – CEP 01246-000.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo todos os interessados com qualificações comprovadas para o fornecimento do objeto da contratação, **bem como, com cadastro de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto da presente Compra Privada.**

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.1. Deverá enviar declaração de cumprimento de requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos, devidamente assinada pelo procurador legal. **(anexo II);**

3.2. Fica dispensada de encaminhar essa declaração desde que já tenha sido apresentada em processos anteriores e esteja vigente.

4. DA PROPOSTA COMERCIAL:

4.1. Carta-proposta em papel timbrado nominal à Fundação Faculdade de Medicina, com todas vias rubricadas e assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente identificada, contendo;

- a) Razão social completa;
- b) CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Endereço Completo da sede: (Rua ou Avenida, no, Bairro, Cidade e Estado, CEP);
- d) Telefone, Fax, e-mail do responsável;
- e) Objeto da proposta;
- f) Preço proposto;
- g) **Condição Pagamento - mínimo de 60 dias;**
- h) Prazo de validade da Proposta – **mínimo de 30 dias;**
- i) Prazo de entrega;
- j) Considerar isenção de ICMS, conforme decreto nº 57.850.
- k) Garantia de 01 ano;

4.2. A Fundação Faculdade de Medicina está isenta de ICMS para o Estado de São Paulo. Todas as notas fiscais a serem emitidas deverão atender o disposto no decreto nº 57.850 de 09/03/2012 amparado pelo convênio ICMS 120/2011.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1. Os documentos de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até o dia **13/12/2021**, obedecendo a um dos seguintes critérios abaixo:

- a) Por meio eletrônico, em arquivo PDF, através do e-mail alex.lima@icesp.org.br; luciano.brovini@icesp.org.br; com as seguintes indicações:

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PROCESSO FFM/ICESP EDITAL 1766/2021 - RC Nº. 6530/2021

REF. BANCADA COM 09 GAVETAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADA, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexos I).

- b) Ou em envelope único e lacrado, com as seguintes indicações:

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

Instituto do Câncer do Estado de São Paulo

Av. Dr. Arnaldo, 251 6º andar - Cerqueira Cesar – A/C Departamento de Compras do ICESP

SÃO PAULO – SP - CEP 01246-000

AQUISIÇÃO: BANCADA COM 09 GAVETAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADA.

- **CONFIDENCIAL**
- **CONCORRÊNCIA PROCESSO ICESP EDITAL 1766/2021 - RC Nº. 6530/2021**
- **RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

5.1.1. O envio correto da documentação por via eletrônica é de responsabilidade exclusiva da proponente.

6. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. As propostas serão avaliadas por representantes da FFM/ICESP, que poderão a seu critério, solicitar esclarecimentos técnicos e/ou ajustes ao proponente, os quais deverão ser providenciados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;
- 6.2. Será escolhida a empresa, de acordo com a avaliação da equipe técnica designada, que apresentar a melhor relação custo-benefício, considerando-se os requisitos do Memorial Descritivo;
- 6.3. Após recebimento do parecer técnico do requisitante, a FFM/ICESP se permite efetuar rodadas de negociações financeiras, visando obter também a melhor condição comercial para a Instituição.
- 6.4. A definição da empresa ganhadora se dará pelo menor preço tecnicamente aprovado. Havendo empate no preço entre 2 (dois) ou mais proponentes, será encaminhada uma nova circular de negociação e se ainda assim houver empate, serão utilizados como fatores de desempate os itens abaixo:
- 6.4.1. Menor prazo de entrega/ implantação;
- 6.4.2. Maior prazo de Condição de pagamento;
- 6.5. Se ainda assim houver empate, será considerada a empresa ganhadora aquela que tiver entregado a proposta primeiro, considerando a data, hora e minuto do recebimento da proposta/e-mail.

7. DEFINIÇÃO EMPRESA GANHADORA

7.1. Será consultado o CNPJ da empresa ganhadora, nos seguintes sites:

- a) Portal da Transparência:
www.portaldatransparencia.gov.br/empresassancionadas;
- b) TCE-Tribunal de Contas do Estado:
www.tce.sp.gov.br/consulta-apenados;
- c) Cadin:
www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx.

Nota: Caso seja constatado alguma irregularidade e/ou restrição nos sites acima informados, será avaliado se específica ou ampla, para determinação da continuidade ou não da empresa no processo.

- 7.2. Além da consulta prevista no item 7.1. será analisada a documentação da empresa ganhadora e se a mesma for inabilitada a segunda empresa melhor classificada será convocada e assim sucessivamente.
- 7.3. Caso o fornecedor vencedor indique algum parceiro para efetuar a entrega dos itens deste edital, mediante carta de autorização com aviso prévio, o mesmo não deverá constar pendências nos sites Portal da Transparência, TCE-Tribunal de Contas do Estado e Cadin. Caso sejam enviadas notas com alguma restrição/pendência, o pagamento das mesmas não serão efetuados até que a empresa que as emitiu as regularize.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A confirmação do ganhador se dará mediante o envio por meio eletrônico do pedido de compra emitido pela FFM/ICESP e no sítio eletrônico do ICESP (www.icesp.org.br); e jornal de circulação nacional.
- 8.2. A FFM/ICESP reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo;
- 8.3. Caso o prazo estabelecido para entrega dos produtos objeto deste edital não seja cumprido, a **CONTRATADA** se compromete a ressarcir o valor da diferença apurada entre o produto que deveria ter fornecido e o valor do produto efetivamente gasto pela **CONTRATANTE** para sua nova aquisição;
- 8.4. A FFM/ICESP poderá relevar omissões puramente formais;
- 8.5. A FFM/ICESP poderá promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou solicitar informações complementares, as quais deverão ser providenciadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;
- 8.6. Toda publicidade pertinente ao certame será publicada no site do ICESP (www.icesp.org.br) e ou jornal de circulação nacional, quando necessário.

Alex Sandro Dias Lima
Comprador Responsável
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

Luciano Verengue Brovini
Coordenador de Compras
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

ANEXO I Memorial Descritivo

Especificação técnica de **BANCADA COM 09 GAVETAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADA.**



Equipamento: Bancada e Gaveteiro para Medicamentos – Farmacotécnica 11º andar

Processo nº: 53.454

Data: 19.11.2021

Especificação técnica:

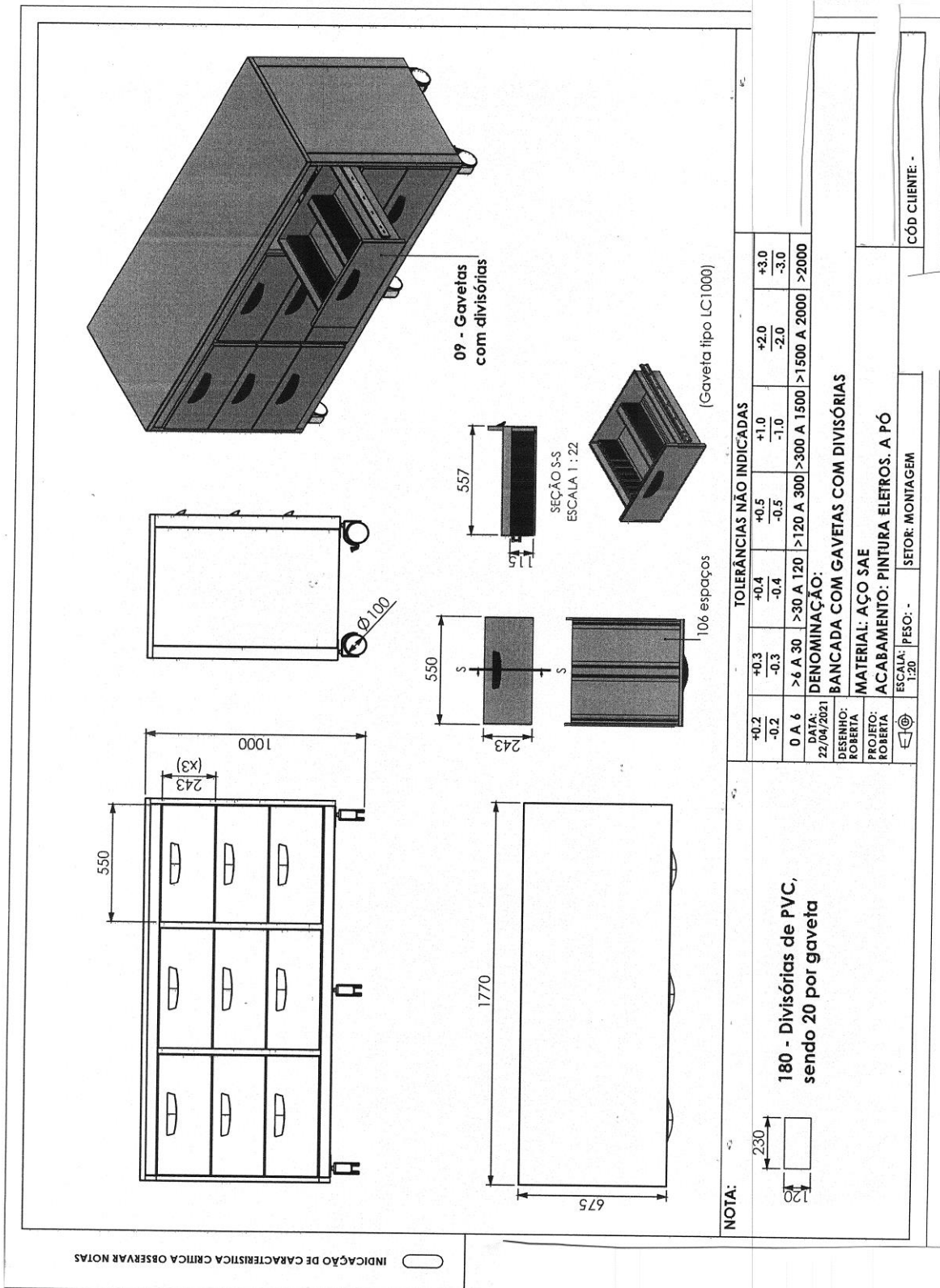
Item	Descrição	Qtd
01	<p>Conjunto de Bancada e Gaveteiro para Medicamentos Dimensões: 1000 mm x 1770mm x 675 mm (A x L x P); Altura sem os rodízios = 880mm. Capacidade de carga do conjunto: aprox. 170 Kg</p> <p>Cada conjunto é composto por tampo superior e 9 gavetas com divisória. Estrutura em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com dimensões normalizadas. Tampo superior em chapa de Aço Carbono, com 25mm de espessura. <u>Material:</u> Aço carbono. Espessura das chapas de Aço Carbono são de 1mm, exceto no reforço dos pés que são chapas de 3mm. <u>Acabamento:</u> pintura eletrostática a pó a base de resina de poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C. <u>Cores:</u> Chapas, fechamento laterais e gavetas- Cor Cinza Claro RAL7035 Puxadores das portas - Cinza Escuro/ Grafite RAL7038.</p> <p><u>Corpo do conjunto:</u> Estrutura em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com dimensões normalizadas. Chapa de aço passa por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nano tecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio (ecologicamente correto). Cor: Cor Cinza Claro RAL7035</p> <p><u>Gavetas:</u> 09 gavetas de 550mm (largura) x 557mm (profundidade) e 243 mm (altura), com capacidade de carga aproximado de 25kg por gaveta. Cada gaveta contém 20 divisórias nas medidas Alt 120mm x Larg 230mm., sendo 180 divisórias no total. Cada gaveta terá 106 espaços para administrar as divisórias.</p> <p><u>Rodízios:</u> 06 Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 3 com trava e 3 sem trava. Capacidade de carga de cada rodízio 100 Kg <u>VERIFICAR PROJETO DO ARMÁRIO EM ANEXO</u></p> <p><u>Instalação:</u> ICESP - 11º andar – Farmácia de Quimioterápicos (porta nº03A)</p>	02

Considerar no orçamento:

- Garantia mínima de 12 (doze) meses;
- Poderá ser solicitado projeto do mobiliário (durante o processo de compras) que deverá ser enviado em até 10 dias corridos para avaliação do produto e verificação do desempenho junto aos usuários.
- No envio da proposta técnica, o Proponente deverá enviar catálogo e imagens do produto orçado;
- Visita ao ICESP para esclarecimento de dúvidas com a área técnica e verificação do local de entrega e montagem ;
- Entrega final do produto completamente montado no 11º andar do ICESP. Não aceitaremos a entrega do produto em área de descarga nem a entrega do produto desmontado. Caso nenhuma destas exigências seja cumprida, a área técnica solicitará o cancelamento deste pedido de compras.



Av. Dr. Arnaldo, 251 - Cerqueira César - São Paulo - SP - 01246-000 - Tel.: 11 3893.2000 - www.icesp.org.br



TOLERÂNCIAS NÃO INDICADAS			
+0.2	+0.3	+0.4	+0.5
-0.2	-0.3	-0.4	-0.5
> 6 A 30	> 30 A 120	> 120 A 300	> 300 A 1500
> 1500 A 2000	> 2000	> 1500 A 2000	> 2000
+3.0	+2.0	+1.0	+2.0
-3.0	-2.0	-1.0	-2.0

DENOMINAÇÃO:
BANCADA COM GAVETAS COM DIVISÓRIAS

MATERIAL: AÇO SAE

ACABAMENTO: PINTURA ELETROS. A PÓ

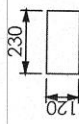
ESCALA: 1:20

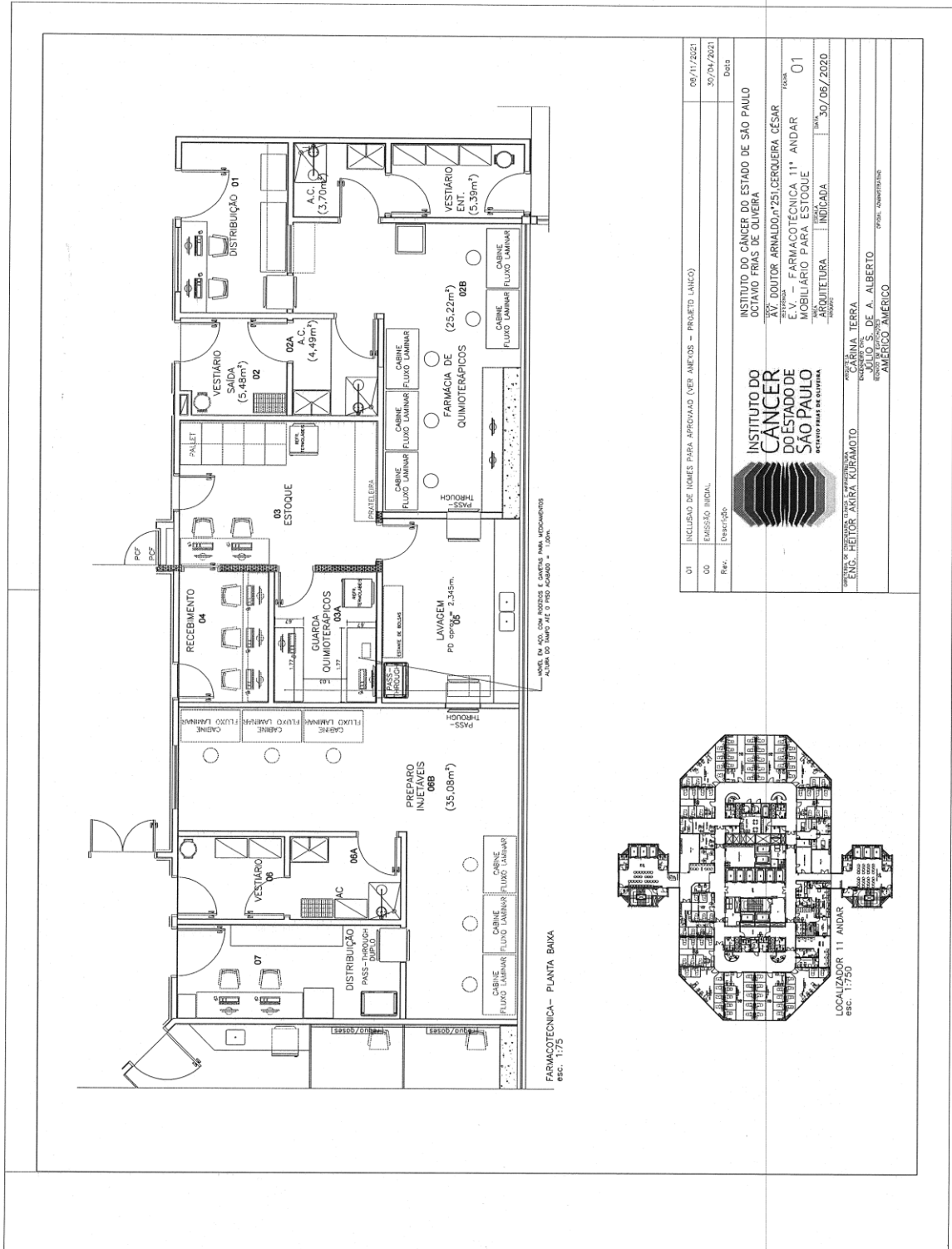
SECTOR: MONTAGEM


PESO: -

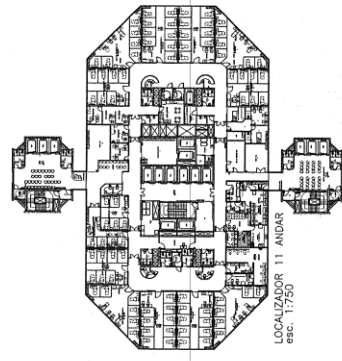
CÓD CLIENTE: -

180 - Divisórias de PVC, sendo 20 por gaveta





01	INCLUIÇÃO DE HOMES PARA APROVAÇÃO (VER ANEXOS - PROJETO LAMCO)	06/11/2021
02	EMISSÃO INICIAL	30/04/2021
REV.	02xv1526	Data
 <p>INSTITUTO DO CÂNCER DO ESTADO DE SÃO PAULO OCTAVIO FRIAS DE OLIVEIRA</p>		
<p>INSTITUTO DO CÂNCER DO ESTADO DE SÃO PAULO OCTAVIO FRIAS DE OLIVEIRA AV. DOUTOR ARNALDO, 251, CERQUEIRA CÉSAR SÃO PAULO - FARMACOTÉCNICA 11º ANDAR MOBILIÁRIO PARA ESTOQUE ARQUITETURA INDICADA DATA: 30/06/2020</p>		
<p>PROJETO DE INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESTOQUE LOCALIZADOR 11º ANDAR esc. 1:750</p>		
<p>PROJETA: CARINA TERRA PROJETO: JULIO S. DE A. ALBERTO REVISÃO: 01 PROF. ARQUITETO AMÉRICO AMÉRICO</p>		



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

Eu (nome completo), portador do RG nº XXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXX, representante legal da empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX, interessado em participar das compras privadas, da Fundação Faculdade de Medicina:

Declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e demais disposições legais pertinentes, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro ainda que os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Declaro sob as penas da lei, que a interessada detém regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e que não possui qualquer registro de processos de falência ou recuperação judicial e extrajudicial.

Declaro que ocorrendo qualquer alteração com relação ao acima declarado, desde as negociações até eventual assunção e cumprimento de obrigações contratuais, comprometemo-nos a informar à Fundação Faculdade de Medicina por escrito sob pena de responder civil e criminalmente.

Validade: 31/12/2022

São Paulo..... de de 2021

Representante Legal
Identificação